

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.365, DE 2009

Dispõe sobre a prorrogação do seguro defeso dos pescadores artesanais nos estados atingidos pelas enchentes nos meses de abril e maio de 2009.

Autor: Deputado DOMINGOS DUTRA

Relator: Deputado FLÁVIO BEZERRA

I - RELATÓRIO

Por meio do presente projeto de lei, o nobre Deputado DOMINGOS DUTRA intenta autorizar a prorrogação do seguro defeso em benefício dos pescadores artesanais nos estados de Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Pará e Amazonas atingidos pelas enchentes no primeiro semestre de 2009.

Justificando, o autor salienta que, devido às enchentes, “milhares de famílias estão em abrigos improvisados, em ambientes superlotados e sem condições sanitárias adequadas”.

E indaga: “como as milhares de pessoas atingidas irão viver agora? Suas casas foram completamente destruídas ou danificadas. Alimentos, roupas, móveis e eletrodomésticos levados pelas águas. A infraestrutura, que já era pouca, foi aniquilada. Vidas foram ceifadas, empregos perdidos, meios de trabalho arrancados”.

A proposição foi distribuída para apreciação às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nos termos do art. 119, *caput*, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente desta Comissão determinou a abertura e divulgação, na Ordem do Dia das Comissões, de prazo para recebimento de emendas. Findo este, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De cada cinco pessoas que vivem da pesca artesanal no Brasil, duas residem no Nordeste: são, aproximadamente, 165.000 pescadores, 42,19% do total, segundo dados divulgados pela antiga Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, atual Ministério da Pesca e Aquicultura. Em seguida, vem a Região Norte, com algo em torno de 118.000 pescadores.

É importante salientar que ainda há grande potencial de crescimento da exploração dos recursos pesqueiros nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Entretanto, com as enchentes ocorridas em 2009 em estados daquelas regiões, os pescadores artesanais sofreram perdas significativas. Perderam muitos acessórios de pesca, como redes e canoas. Com a interrupção do trabalho, resta prejudicada a composição de suas rendas.

Por isso é que julgamos da maior importância o projeto de lei analisado, vez que intenta autorizar a prorrogação do seguro defeso em benefício dos pescadores artesanais nos estados de Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Pará e Amazonas fortemente atingidos pelas enchentes ocorridas no primeiro semestre de 2009, para que estes possam "exercer a pescaria após o período de defeso".

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.365, de 2009, considerada a sua importância e oportunidade.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

Deputado FLÁVIO BEZERRA
Relator

2009_107332009_10733.doc